



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 087/2025

PROCESSO DE DISPENSA N.º 102/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Contratação de pessoa jurídica da área de saúde, para Atendimento Médico Hospitalar em regime de urgência/emergência de Segunda a sexta e sábado, domingo e Feriados, Plantões de 24h, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.**

EMPRESA CONTRATADA: **BLPS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: **61.597.874/0001-62**

ENDEREÇO: **Avenida Tancredo Neves, n.º 2539, Edif Ceo Salvador Shopping Torre Londres Sala 2609, bairro Caminho das Árvores no município de Salvador - Bahia CEP 41.820-021**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **06/08/2025 a 31/12/2025**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 06 de agosto de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102/2025**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 087/2025, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação para a Contratação de pessoa jurídica da área de saúde, para Atendimento Médico Hospitalar em regime de urgência/emergência de Segunda a sexta e sábado, domingo e Feriados, Plantões de 24h, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, a pessoa física BLPS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CPF nº 61.597.874/0001-62, com sede na Avenida Tancredo Neves, n.º 2539, Edif Ceo Salvador Shopping Torre Londres Sala 2609, bairro Caminho das Árvores no município de Salvador - Bahia CEP 41.820-021.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica da área de saúde, para Atendimento Médico Hospitalar em regime de urgência/emergência de Segunda a sexta e sábado, domingo e Feriados, Plantões de 24h, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, sendo o valor global do serviço R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 06 de agosto de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



CORDEIROS

Adm. 2025 - 2028 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 087/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para a Contratação de pessoa jurídica da área de saúde, para Atendimento Médico Hospitalar em regime de urgência/emergência de Segunda a sexta e sábado, domingo e Feriados, Plantões de 24h, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, a pessoa jurídica BLPS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 61.597.874/0001-62, com sede na Avenida Tancredo Neves, n.º 2539, Edif Ceo Salvador Shopping Torre Londres Sala 2609, bairro Caminho das Árvores no município de Salvador - Bahia CEP 41.820-021.

Contratação de pessoa jurídica da área de saúde, para Atendimento Médico Hospitalar em regime de urgência/emergência de Segunda a sexta e sábado, domingo e Feriados, Plantões de 24h, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, sendo o valor global do serviço R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 06 de agosto de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal